

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 245/03

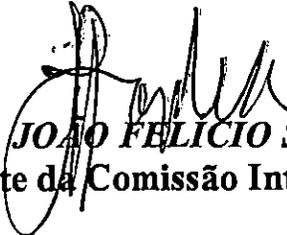
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto para Aquisição de Equipamentos para Pronto Atendimento e Laboratório de Análises Clínicas, localizado no Município de Bom Jesus do Norte, no valor total de R\$ 126.420,40 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos) com recursos do Orçamento Geral da União/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 28 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib245-03